



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Banco") vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, na presente data, foram celebrados, 2 (dois) memorandos de entendimentos vinculantes com a Eneva S.A. ("Eneva"), um diretamente pelo Banco ("MoU – Cisão") e outro por meio da sua subsidiária BTG Pactual Holding Participações S.A. ("Holding Participações") ("MoU Gera Maranhão") e, em conjunto com o MoU - Cisão, os "MoUs").

Os MoUs disciplinam os termos e condições por meio dos quais a Eneva se tornará titular das participações acionárias detidas pela Holding Participações, nas sociedades que compõem o seu *portfólio* de ativos de geração de energia termelétrica no Brasil, Povoação Energia S.A. ("Povoação"), Tevisa Termelétrica Viana S.A. ("Tevisa") e Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Gera Maranhão").

Nos termos do MoU - Cisão, (i) Tevisa e Povoação passarão a ser integralmente detidas pela Eneva; e (ii) serão emitidas, em favor do BTG, na qualidade de único acionista da Holding Participações e em sucessão à parcela cindida, 126,071,428 (cento e vinte e seis milhões setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito) novas ações ordinárias de emissão da Eneva e determinados bônus de Subscrição.

O MoU – Gera Maranhão disciplina os termos e condições para a aquisição, pela Eneva, de 44.010.000 (quarenta e quatro milhões e dez mil) ações ordinárias de emissão da Gera Maranhão, as quais representam 50% (cinquenta por cento) do seu capital social ("Participação Gera Maranhão").

Nos termos do MoU – Gera Maranhão, a Eneva deverá pagar o valor fixo de R\$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais) à Holding Participações pela aquisição da Participação Gera Maranhão, bem como, se for o caso, uma parcela contingente de preço em valor que pode chegar a R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais), sujeita ao êxito na antecipação do contrato de reserva de capacidade ("Preço Gera Maranhão").

A concretização da Cisão e da alienação da Participação Gera Maranhão estão sujeitas à negociação e assinatura dos documentos definitivos da operação, bem como à satisfação de condições suspensivas usuais em operações dessa natureza, que incluem as aprovações regulatórias necessárias.

Ademais, cumpre mencionar que, nos termos do atual acordo de acionistas da Gera Maranhão, os demais acionistas de tal companhia possuem direito de primeira oferta e direito de *tag along* com relação às ações de emissão da Gera Maranhão detidas pela Holding Participações. Desta forma os procedimentos relacionados a tais direitos serão observados pela Holding Participações e Eneva, conforme aplicável.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Renato Hermann Cohn
Diretor de Relações com Investidores